



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

PORTARIA COREN-RJ nº 222/2017

Designar a Advogada Coren/RJ Jussara Filardi da Silva para comparecer ao Fórum da cidade de Cabo Frio para diligências junto a Comarca no dia 29 de março de 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art. 25 – inciso XXXIV – Delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
- 2) O solicitado no Memorando nº 083/17 Dívida Ativa de 21 de março de 2017;
- 3) O deliberado pela Presidência em 22/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Advogada Coren/RJ Jussara Filardi da Silva para comparecer ao Fórum da cidade de Cabo Frio para diligências junto a Comarca no dia 29 de março de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2017.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304